



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.527, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.335/22, até a importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.039000 - Reforma do Centro de Saúde de Nova União

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 ..... R\$ 60.000,00

**TOTAL** ..... R\$ **60.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior ..... R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de fevereiro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 2 / 2022

Página: 09 edição 2937